ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - FACULDADE DE MEDICINA - FMUSP

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, nomeado por meio de título de nomeação nº 826/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01 de janeiro de 2021, doravante denominada **SECRETARIA,** e a **UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - FACULDADE DE MEDICINA – FMUSP,** com sede na Rua da Reitoria, nº 374, bairro: Butanta, CEP: 05.508-220 São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0001-04, neste ato representado pela Sra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfa, Diretora da Faculdade de Medicina da USP, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica nos termos do despacho exarado sob nº 152615957 do Processo nº 6016.2024/0016121-7 com fulcro no do artigo 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e o inciso XIII, art. 2º, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste Acordo de Cooperação Técnica consiste na conjugação de esforços na implementação e avaliação de um sistema de cuidados em saúde emocional na Rede Municipal de Educação de São Paulo, nos termos do Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste termo;

1.2 As **AÇÕES** não envolverão transferência de recursos ou ônus financeiro para a **SECRETARIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes matriculados do 1º(primeiro) ao 9º(nono) ano nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME - SP), professores, gestores de escola, quadro de apoio, psicólogos escolares, assistentes sociais, fonoaudiólogos, técnicos das equipe do NAAPA/SAEPS e membros da comuidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1.**DA FMUSP**

3.1.1. Cumprir as metas das etapas dispostas no PLANO DE TRABALHO, objeto deste Acordo de Cooperação Técnica;

3.1.2. Desenvolver um programa de cuidados de saúde mental com ênfase em sua estrutura conceitual e metodologia de implementação, composto por três etapas;

3.1.2.1. Intervenção formativa;

3.1.2.2. Intervenção de baixa intensidade;

3.1.2.3. Intervenção especializada;

3.1.3. Operacionalizar intervenção formativa em formato presencial ou híbrido, com encontros periódicos, voltada à sensibilização de educadores para a promoção da saúde emocional, conduzida por psicólogos escolares, assistentes sociais, fonoaudiólogos e profissionais do NAAPA.

3.1.4. Disponibilizar um formulário de consentimento prévio nas AÇÕES do PROJETO para os estudantes, pais e responsáveis submetidos às intervenções nos CEUs.

3.1.5. Disponibilizar materiais estruturados e em linguagem acessível, como manuais, vídeos e conteúdos digitais, contribuindo para a autonomia dos gestores na condução das formações locais, com a permanente revisão de COPED/NAAPA;

3.1.6. Articular Ações por meio de um estudo piloto envolvendo:

3.1.6.1. Escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Educação Ensino - RME de São Paulo;

3.1.6.2. CEU Perus da Diretoria Regional de Educação - DRE – Pirituba/Jaraguá;

3.1.6.3. CEU Vila Curuçá da Diretoria Regional de Educação - DRE – São Miguel.

3.1.7. Garantir suporte adequado a suas demandas e dimensionar os efeitos dos cuidados oferecidos.

3.1.8. Avaliar a efetividade de cada etapa do PROJETO em sua ampliação e permanência.

3.1.9. Avaliar a efetividade do PROJETO quanto aos indicadores de aprendizagem e violência.

3.1.10. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da legislação em vigor;

3.1.11. Prestar contas, por meio de pesquisas de indicadores de saúde emocional, monitoramento dos processos e resultado, em consonância com as determinações previstas, nos termos do PLANO DE TRABALHO, anexo ao presente;

3.2. DA SECRETARIA

3.2.1. Disponibilizar no mínimo um representante da **SME/COPED/NAAPA** para acompanhar o planejamento e execução das ações propostas;

3.2.2. Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do **PROJETO**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

3.2.3. A SME compromete-se a comunicar à Controladoria Geral do Município a formalização deste Acordo de Cooperação Técnica sem repasse de recurso financeiro;

3.2.4. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

3.2.5. Fiscalizar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades, mediante a apreciação continua de DADOS coletados dos indicadores de saúde mental atravé de relatórios a serem produzidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO

4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** serão realizados pela **FACULDADE DE MEDICINA – FMUSP** e pela **SME/COPED/NAAPA/SAEPS** da **SECRETARIA.**

4.2. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados, respeitadas as competências estabelecidas nas Cláusulas Segunda e Terceira deste termo.

FMUSP

Nome: Prof. Dr. Guilherme Vanoni Polanczyk

E-mail: polanczyk.guilherme@gmail.com

FMUSP

Nome: Joana Teixeira Portolese

E-mail: joanaportolese@gmail.com

FMUSP

Nome: Marina Aranha Fondello

E-mail: fondello.ma@gmail.com

SME/COPED/NAAPA

Nome: Rosilene Rosa de Sá

E-mail: rosilenersa@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COPED/NAAPA

Nome: Giovana Pietrafesa Sellge

E-mail: gsellge@sme.prefeitura.sp.gov.br

4.3. Qualquer alteração de endereço e/ou representante designado deverá ser formalmente comunicada às partes independentemente de aditamento próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá duração de até 30 (trinta) meses contado a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração determo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.

6.2. O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

6.3. O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado pela **SECRETARIA** no caso de descumprimento das cláusulas do ajuste.

6.4. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, ou ainda em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou em virtude de superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Fica a **SECRETARIA**, responsável pela publicação do extrato do presente acordo no Diário Oficial do Município, conforme recomenda o inciso I do parágrafo único do art. 176, da Lei da nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Fica obrigatória a observância da Lei de Proteção de Dados Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações e Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022) e na execução da presente parceria, especialmente nos termos das cláusulas a seguir.

8.1.1. É vedado à ENTIDADE PARCEIRA a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução de finalidade distinta daquela do objeto da parceria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, a ENTIDADE PARCEIRA comunicar a ADMINISTRAÇÃO para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.

8.1.2. A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução da parceria,

sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento termo celebrado entre as partes.

8.1.3. A ENTIDADE PARCEIRA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados ou colhidos para execução da parceria.

CLÁUSULA NONA: ANTICORRUPÇÃO

9.1. Para a execução deste acordo, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA: SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

10.1. Havendo desacordo ou divergências decorrentes da execução da Parceria, as partes devem se submeter a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão da administração pública competente, na forma da legislação aplicável.

10.2. Fica eleito o foro da Comarca de da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria,

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. O presente Termo é celebrado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e o Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

11.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PROGRAMA**, objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** na eventual inadimplência da **FMUSP** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

11.3. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

11.4. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceira, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho.

11.5. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento deste instrumento.

11.6. Em caso de assinatura digital, quer de todas as assinaturas, quer de parte das assinaturas, os PARTÍCIPES, neste ato, declaram admitir e concordar, para todos os fins e efeitos de direito, com a assinatura digital através da plataforma de assinatura digital, e, em caso de assinatura digital apenas de parte das assinaturas, admitem e concordam, também, com este modelo híbrido de assinaturas - assinatura(s) digital(is) e manuscrita(s), pelo que reconhecem, desde já, a autoria, validade, eficácia, integridade e autenticidade deste instrumento assinado da forma como se completar, ainda que sem a aplicação de certificado digital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED - DIPAR** da **SECRETARIA.**

São Paulo, na data da assinatura digital.

FERNANDO PADULA NOVAES:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO PADULA NOVAES:[redacted]
Dados: 2026.06.10 12:25:20 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação

gov.br Documento assinado digitalmente
ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFA
Data: 07/04/2026 12:05:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FACULDADE DE MEDICINA - FMUSP
Profa. Dra. Eloísa Bonfá
Diretora da Faculdade de Medicina da USP

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA PEREIRA MARQUES MARIM
Data: 14/04/2026 11:37:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

Nome: gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANE OLIVIA DOS ANJOS
Data: 07/04/2026 13:16:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Plano de Trabalho

Os efeitos de um sistema escolar de cuidados em saúde mental de crianças e adolescentes da Rede Municipal de Educação de São Paulo

Professor responsável: Guilherme Vanoni Polanczyk, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP)

Universidade de São Paulo

1. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

O Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo articulado com o Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência (SEPIA) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (IPq-HC-FMUSP) é um centro de referência no Sistema Único de Saúde (SUS) para a atenção especializada em saúde mental infantojuvenil. Atua na avaliação, diagnóstico e tratamento de transtornos psiquiátricos em crianças e adolescentes, com abordagem interdisciplinar que integra psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais e demais profissionais de saúde.

Além da assistência clínica de alta complexidade, o SEPIA desempenha um papel estratégico na formação de recursos humanos qualificados e na produção de conhecimento científico, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde mental. Sua atuação se estende para além do ambiente hospitalar, promovendo impactos relevantes na rede de atenção psicossocial e no enfrentamento das demandas crescentes da sociedade por cuidados em saúde mental na infância e adolescência.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Problemas emocionais e comportamentais representam uma das principais causas de sofrimento e incapacidade entre crianças e adolescentes, com impacto direto em todos os âmbitos do desenvolvimento. Gestores da educação básica no Brasil e no mundo têm se deparado com um aumento crescente de demandas de saúde mental entre os estudantes. Um mapeamento realizado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e pelo Instituto Ayrton Senna em 2021, por exemplo, identificou que dois a cada três estudantes do

5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio da rede estadual relataram sintomas de depressão e ansiedade.

Pesquisas nacionais e internacionais demonstram de forma consistente que problemas emocionais e comportamentais têm impacto direto na trajetória escolar de crianças e adolescentes. Dados do PISA (OCDE, 2018) indicam que estudantes que relatam ansiedade, estresse ou depressão apresentam desempenho significativamente mais baixo em leitura, matemática e ciências e menor engajamento escolar. Junto à pobreza e à violência doméstica, problemas emocionais estão entre os principais fatores associados ao abandono escolar no Brasil.

Enquanto isso, aproximadamente metade das crianças com transtornos mentais no país não recebe tratamento adequado devido à escassez de recursos especializados, alto custo e dificuldade de implementação dos serviços existentes, que não conseguem responder à demanda crescente por cuidados em saúde mental. Nesse contexto, intervenções precoces de promoção e prevenção em saúde mental, com maior aceitabilidade e foco na redução da incidência de transtornos, tornam-se estratégias prioritárias em saúde pública.

O ambiente escolar representa um contexto estratégico para a implementação de programas desse tipo, dada sua capilaridade, relevância social e papel central no desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes. Além disso, a literatura evidencia que intervenções escolares em saúde mental apresentam custo-benefício favorável, especialmente em países de baixa e média renda.

No contexto brasileiro, a articulação entre os setores de saúde e educação e o fortalecimento de políticas intersetoriais são essenciais para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, reforçando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo educação básica de qualidade. Entre as políticas públicas que tratam da articulação saúde-escola, a Lei Federal nº 13.935/2019 dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, na forma de equipes multiprofissionais, com responsabilidade de desenvolver ações para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Entende-se que a atuação desses profissionais encontra um campo específico nas políticas educacionais, distinto do trabalho exercido em outras frentes, com características e singularidades que necessitam de parâmetros claros para serem efetivas. Entre as atividades previstas, destaca-se a participação nos processos de gestão escolar, de mediação das relações sociais e institucionais e de articulação, encaminhamento e acompanhamento de situações que exigem a colaboração com serviços de saúde, assistência social e outros serviços do sistema de garantia de direitos.

Diante desse cenário, este projeto propõe o desenvolvimento e a implementação de estratégias de cuidado em saúde emocional na rede municipal de educação, com foco na

sensibilização de profissionais de saúde e educação e no monitoramento da efetividade das ações propostas. Acredita-se que essa iniciativa possa contribuir para construir um ambiente educativo acolhedor, equitativo e sensível às múltiplas dimensões da vida dos estudantes e ampliar o acesso a cuidados em saúde mental de forma integrada, sustentável e adaptada à realidade, promovendo benefícios duradouros para a saúde e o desenvolvimento dos jovens.

3. CARACTERIZAÇÃO

Ciente de que, através de um bom direcionamento de recursos, infraestrutura e valores, as Unidades Educacionais são capazes de fomentar o bem-estar mental, as mesmas receberão suporte das equipes especializadas. Assim, poderão identificar situações que requeiram intervenção precoce e avaliar a gravidade das expressões de sofrimentos emocionais e comportamentais dos jovens, por meio deste projeto que propõe a construção de uma linha de cuidado destinada à promoção da saúde mental no contexto educacional. Considerando a complexidade das relações dos jovens com o território e a aquisição de conhecimento, compreendida a fundo pelos profissionais da educação, entende-se ser necessária a construção de múltiplas possibilidades de fortalecimento do ambiente escolar para ampliar seu papel enquanto protetor do desenvolvimento integral dos estudantes.

A partir de princípios baseados em evidências sobre as melhores práticas em saúde emocional escolar, são propostas três etapas de cuidado, a serem construídas, implementadas e avaliadas de forma cooperativa e com o estabelecimento de marcos temporais delimitados e processos avaliativos adequados. São elas: i) promoção universal de saúde emocional nas Unidades Educacionais e identificação precoce de expressões do sofrimento emocional; ii) intervenção breve em grupos, por meio da atuação das equipes especializadas do NAAPA/SAEPS; iii) Fortalecimento da articulação entre as equipes do NAAPA/SAEPS e o serviços de saúde voltados para o atendimento em saúde emocional de crianças e adolescentes.

A primeira etapa de cuidado busca prover apoio universal aos estudantes através de atividades relacionadas à saúde emocional, que podem ser implementadas nos contextos educacionais com campanhas de conscientização e mobilização dos estudantes e da equipe escolar. Também propõe intervenções formativas voltadas à sensibilização e qualificação de educadores para a promoção da saúde mental, com enfoque preventivo, que visa fortalecer a escuta, o acolhimento, a comunicação eficaz e a construção de vínculos no ambiente escolar, evitando a patologização das vivências dos estudantes.

A segunda etapa de cuidado inclui estratégias direcionadas a estudantes que apresentam expressões de sofrimento psíquico, como manifestações emocionais e comportamentais, dificuldades funcionais ou risco aumentado para o desenvolvimento de problemas

específicos. É proposta uma intervenção de baixa intensidade, realizada em grupos pequenos, conduzida por pares e desenhada com base na resolução de problemas, um componente prático fortemente recomendado na literatura devido à capacidade de produzir benefícios generalizados para diferentes manifestações de questões que envolvem a saúde emocional.

A terceira etapa de cuidado destina-se a estudantes com desafios mais complexos em saúde mental, que exigem atenção singular para se produzir um impacto significativo em sua qualidade de vida e processos de escolarização. Envolve o acolhimento de estudantes notavelmente vulneráveis do ponto de vista emocional para avaliação e intervenções multidisciplinares voltadas para a melhoria das condições de permanência e aprendizagem. Envolve o acolhimento de estudantes para avaliação e suporte especializado, a serem realizados nos ateliês de Centros Educacionais Unificados (CEUs). Quando necessário, envolve, também, articulação com a rede de atenção psicossocial do município para o encaminhamento precoce e eficaz para serviços de saúde mental e outros centros de atendimento de crianças e adolescentes.

O projeto prevê o desenvolvimento de diretrizes flexíveis para pautar as condutas entre as diferentes etapas de cuidado, garantindo que os profissionais identifiquem adequadamente quais estudantes poderão se beneficiar das ações desenvolvidas nas unidades educacionais e quais serão melhor amparados em espaços singularizados.

A implementação do projeto envolverá a participação de psicólogos escolares, assistentes sociais e fonoaudiólogos que atuarão na Unidade educacional junto ao NAAPA e da equipe multidisciplinar atuante nos ateliês dos CEUs, compreendidos como agentes colaboradores no apoio à saúde emocional no ambiente escolar.

Todos os componentes das intervenções serão desenvolvidos por meio de um processo colaborativo, incluindo a participação ativa dos próprios estudantes, de gestores das unidades educacionais e de profissionais no Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA), para que sejam aderentes aos interesses e desafios vivenciados pelos jovens atualmente.

A proposta metodológica contempla o acompanhamento longitudinal da implementação do projeto, com atenção à relação entre as intervenções e as condições de permanência escolar e aprendizagem dos estudantes, comparando-os a grupos de estudantes não expostos à linha de cuidado. Os resultados da implementação serão avaliados por meio de diferentes desfechos, considerando as mudanças na vida dos estudantes e nos ambientes escolares, a aceitabilidade e viabilidade das intervenções e o nível de conhecimento, satisfação e aquisição de habilidades dos profissionais envolvidos.

A fim de mitigar riscos imprevistos, a parceria entre o SEPIA-IPq e o NAAPA vem sendo construída a partir da sinergia de valores, do alinhamento conceitual e da complementação de competências em todas as etapas de elaboração do projeto.

Como a disseminação do conhecimento é parte do compromisso com a transparência e o potencial de transformação comunitária, os resultados obtidos ao longo da implementação serão sistematizados e analisados com vistas à elaboração de publicações científicas e relatórios de impacto.

4. JUSTIFICATIVA

A proposta central deste projeto é fomentar ambientes escolares que sustentem relações promotoras do desenvolvimento humano, reconhecendo a escola como um espaço privilegiado para a construção de vínculos, de pertencimento e de cuidado comunitário. A infância e adolescência requerem olhar acurado, escuta qualificada e práticas pedagógicas sensíveis às suas especificidades. Assim, pretende-se apoiar os educadores na compreensão das demandas dessa fase da vida, incentivando a articulação entre os aspectos pedagógicos e os cuidados em saúde emocional, tornando-os mediadores de relações significativas e promotores de um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso, sem transferir a eles a responsabilidade pela identificação de possíveis transtornos mentais.

Com base nesses princípios, o projeto propõe a implementação de um sistema de cuidados em saúde mental organizado em três etapas estruturadas, envolvendo toda a comunidade escolar - psicólogos escolares, equipes multidisciplinares vinculadas ao sistema educacional, gestores, professores, estudantes e famílias. Sua elaboração baseia-se em pesquisas que indicam que ações sistemáticas de promoção da saúde emocional no contexto educacional estão associadas ao aumento da procura por cuidados adequados, à redução do estigma e à melhoria do bem-estar emocional de crianças e adolescentes.

A expectativa é que, ao articular ações de prevenção, promoção e orientação precoce, o projeto contribua para consolidar um modelo de atenção à saúde emocional no ambiente escolar que seja baseado em evidências, sensível às singularidades dos estudantes e alinhado com os princípios de cuidado comunitário e proteção integral da infância e adolescência.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo principal

Desenvolver um sistema de cuidados em saúde emocional e avaliar a sua implementação na rede municipal de educação de São Paulo em cooperação com o Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

5.2 Objetivos específicos

1) Desenvolver um programa de cuidados de saúde mental com ênfase em sua estrutura conceitual e metodologia de implementação, composto por três etapas: i) sensibilização e qualificação de educadores para a promoção da saúde emocional; ii) grupos de orientação conduzidos por pares com estudantes com desafios emocionais e comportamentais leves; iii) acolhimento de estudantes notavelmente vulneráveis do ponto de vista emocional para avaliação e intervenções especializadas nos ateliês de Centros Educacionais Unificados (CEUs).
2) Contribuir com a formação inicial e continuada dos psicólogos escolares e profissionais da equipe multidisciplinar dos CEUs , realizar supervisão, avaliar a satisfação e a aquisição de habilidades por eles.
3) Avaliar a viabilidade e a aceitabilidade das ações por meio de um estudo piloto envolvendo escolas e CEUs das Diretorias Regionais de Educação (DREs) de Pirituba/Jaraguá e São Miguel.
4) Avaliar a efetividade de cada etapa do projeto em ampliar a permanência, aprendizagem e desenvolvimento de estudantes em contextos de sofrimentos emocionais, comparando-as com os cuidados usuais oferecidos na rede municipal de educação da cidade de São Paulo.
5) Avaliar a efetividade do projeto em melhorar indicadores relacionados a clima escolar, aprendizagem e violência.

6. PROPOSTA METODOLÓGICA

Este projeto será estruturado em dois processos subsequentes: pesquisa formativa e estudo piloto.

A pesquisa formativa será conduzida para desenvolver a estrutura conceitual e os componentes específicos da intervenção e identificar desfechos de curto e de longo prazo, mantendo o caráter cooperativo do projeto. Será formulada uma Teoria da Mudança (*Theory of Change*) para alcançar os desfechos desejados, destacando-se a importância de um clima escolar favorável, mais comportamentos de busca por ajuda, melhor qualidade de referenciamento para cuidados especializados em saúde mental e melhor desempenho acadêmico como desfechos essenciais.

O estudo piloto se caracterizará pela implementação, em pequena escala, da promoção de saúde emocional em Unidades Educacionais da RME. O desenho da pesquisa será um ensaio clínico controlado de implementação.

6.1. Locais para as intervenções

As etapas de sensibilização dos educadores para a promoção da saúde emocional e de intervenção de baixa intensidade em grupos conduzidos por pares ocorrerão em escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Educação Ensino - RME de São Paulo (EMEFs) selecionadas intencionalmente em consulta com o NAAPA. As intervenções educacionais especializadas individuais ocorrerão nos Ateliês do CEU Perus de Pirituba/Jaraguá e CEU Vila Curuçá em São Miguel. A fim de permitir a avaliação da efetividade da intervenção, será selecionado um grupo controle, constituído por estudantes das mesmas unidades educacionais mantidos sob os cuidados usuais oferecidos pela Rede Municipal de Ensino.

6.2. Participantes

Membros da comunidade escolar, incluindo equipes gestoras, pedagógicas, quadro de apoio, psicólogos escolares, assistentes sociais, fonoaudiólogos e profissionais do NAAPA e estudantes regularmente matriculados nas Unidades Educacionais RME de São Paulo, participarão de ações de conscientização e engajamento sobre a intervenção.

Professores de 1º a 9º ano do ensino fundamental serão expostos à etapa 1 de cuidado, que corresponde à intervenção formativa voltada à sensibilização de educadores para a promoção da saúde emocional, conduzida por psicólogos escolares, assistentes sociais, fonoaudiólogos e profissionais do NAAPA.

A partir da melhor atenção e sensibilidade ao desenvolvimento integral dos estudantes, pretende-se que a equipe gestora e pedagógica das unidades educacionais busquem apoio do NAAPA para que, coletivamente, sejam identificados crianças e adolescentes, de 12 a 14 anos, em contextos de sofrimentos emocionais e que vivenciam desafios nos processos de ensino e aprendizagem para a etapa 2 de cuidado - intervenção de baixa intensidade.

Todos os profissionais envolvidos serão submetidos a processos de formação continuada e supervisão por profissionais especialistas.

A participação de educadores e estudantes na primeira etapa do projeto se dará dentro do que já preconiza as políticas de apoio e acompanhamento desenvolvidas pela SME, não necessitando assim, de consentimento prévio, entretanto, estudantes submetidos às intervenções nos CEUs e seus pais ou responsáveis deverão preencher consentimento que descreve de forma clara quais os objetivos e procedimentos do projeto e como os dados serão usados, lhes garantindo liberdade de escolha e segurança e respeitando aspectos éticos de pesquisa.

6.3. Critérios de inclusão

Membros da comunidade escolar, incluindo gestores, psicólogos escolares, assistentes sociais, fonoaudiólogos e profissionais do NAAPA, professores do ensino fundamental e estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede municipal de educação de São Paulo participarão da etapa de sensibilização no ambiente escolar.

Os participantes adolescentes identificados por profissionais do NAAPA como elegíveis para a intervenção de resolução de problemas de baixa intensidade serão: i) estudantes de 11 a 16 anos matriculados do 6º ao 9º ano nas escolas do ensino fundamental II e Médio do município de São Paulo selecionadas; ii) apresentando problemas emocionais, a partir da observação e acompanhamento sistemático realizado pelas equipes do NAAPA/SAEPS que podem identificar sinais de cansaço emocional, tristeza, falta de interesse nas atividades cotidianas, preocupações excessivas, nervosismo e tensão.

Os participantes elegíveis para as ações desenvolvidas nos Ateliês do CEU serão: i) estudantes matriculados do 1º ao 9º ano nas escolas do ensino fundamental do município de São Paulo identificados pelo NAAPA como elegíveis para acompanhamento nos Ateliês CEUs; ii) apresentando desafios emocionais e comportamentais moderados; iv) estudantes que não apresentarem melhora significativa no seu bem-estar emocional após a orientação na resolução de problemas de baixa intensidade, conforme observações dos profissionais do NAAPA; v) que forneçam consentimento informado para participar preenchido pelos pais ou responsáveis.

6.4. Critérios de exclusão

A fim de oferecer cuidados adequados e equitativos, estudantes com demandas de saúde emocional de maior complexidade serão diretamente encaminhados para serviços de saúde mental especializados, conforme articulação com a rede de atenção psicossocial do município, e receberão suporte dos órgãos de proteção a crianças e adolescentes quando necessário. Essa decisão será pautada com base nas observações obtidas nos processos de acompanhamento realizado no contexto escolar.

6.5. Randomização

O projeto subsidia o desenho de proposta voltada para a promoção da melhoria das condições emocionais dos estudantes em ambientes educacionais envolvendo três intervenções de intensidade incremental. A primeira etapa se caracterizará pela intervenção universal voltada à sensibilização dos educadores do ensino fundamental e médio para a promoção da saúde emocional. Após a conclusão desta etapa, será realizada randomização

dos estudantes com os objetivos de evitar favorecimentos e garantir que os grupos de intervenção e controle sejam comparáveis.

Estudantes apresentando desafios emocionais segundo os critérios de inclusão pré-definidos para a etapa 2 serão randomizados em dois grupos: *grupo intervenção*, a ser exposto à intervenção de resolução de problemas de baixa intensidade, e *grupo controle*, a receber os cuidados usuais oferecidos na rede municipal de educação da cidade de São Paulo. Jovens que não apresentarem melhora significativa no seu bem-estar emocional após a intervenção serão encaminhados para a etapa subsequente de cuidado nos ateliês dos CEUs. Tal decisão será pautada por observações dos profissionais do NAAPA.

Estudantes apresentando problemas emocionais e comportamentais segundo os critérios de inclusão pré-definidos para a etapa 3 serão randomizados em dois grupos: *grupo intervenção*, a ser exposto às intervenções especializadas nos ateliês de Centros Educacionais Unificados (CEUs), e *grupo controle*, a receber os cuidados usuais oferecidos na rede municipal de educação da cidade de São Paulo.

Em momento posterior, todos os estudantes alocados para o *grupo controle* também receberão as intervenções, escolhidas conforme a intensidade de cuidado de que necessitem (etapa 2 ou 3).

Todas as crianças e adolescentes serão acompanhados longitudinalmente e para garantir suporte adequado a suas demandas e dimensionar os efeitos dos cuidados oferecidos. Educadores, profissionais do NAAPA e pais ou responsáveis estarão cientes da atribuição das intervenções, mas os avaliadores independentes não terão acesso às informações sobre a alocação dos grupos para garantir a imparcialidade na análise dos resultados.

6.6. Intervenções

A etapa 1 de cuidado visa à sensibilização da comunidade escolar em relação à saúde emocional, ao estímulo de ações que promovam a construção de ambientes promotores de saúde e à ampliação de sua capacidade de resposta às principais demandas emocionais e comportamentais presentes no ambiente escolar.

O conteúdo da intervenção incluirá: reconhecimento de sinais de sofrimentos emocionais, que podem estar atrelados as circunstâncias de vida e sua diferenciação de dificuldades emocionais e comportamentais que demandam atenção diferenciada; desenvolvimento de atitudes e comportamentos positivos para o reconhecimento e a busca de ajuda por parte dos estudantes; desenvolvimento de estratégias para apoiar a resiliência e mecanismos de enfrentamento de desafios dos estudantes; melhor qualidade de comunicação sobre demandas de saúde emocional dentro do ambiente escolar.

A intervenção de baixa intensidade em grupos conduzidos por pares abordará estratégias de resolução de problemas, incluindo conflitos interpessoais. Seu conteúdo permitirá que os

jovens identifiquem seus desafios de forma clara e objetiva, avaliem as emoções e pensamentos associados ao problema, avaliem possíveis consequências do problema, gerem soluções alternativas para enfrentá-lo, escolham a melhor solução com base em uma análise realista e avaliem a eficácia da solução após a implementação.

As ações de apoio e acompanhamento a serem conduzidos nos ateliês dos CEUs serão baseados em uma revisão da literatura científica, com ênfase em revisões sistemáticas e metanálises recentes que sintetizam as evidências mais robustas disponíveis sobre a contribuição das intervenções para os principais desafios de melhoria dos contextos emocionais na infância e adolescência. A estrutura dos programas estará alinhada às diretrizes de melhores práticas e fundamentada em princípios capazes de assegurar sua escalabilidade e aplicabilidade no contexto do sistema público.

6.7. Avaliação e acompanhamento

Serão coletadas informações de forma contínua e utilizados indicadores específicos em momentos pré-definidos para avaliar os objetivos do projeto, que incluem: satisfação e o nível de sensibilidade da comunidade escolar para os temas correlatos à saúde mental, viabilidade e aceitabilidade das intervenções no ambiente escolar; efetividade de cada etapa do sistema de cuidados em reduzir desafios emocionais e comportamentais que impactem no desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes; efetividade do projeto em melhorar indicadores relacionados ao bem-estar no ambiente escolar, à aprendizagem e à violência.

A avaliação da taxa de abandono será de fundamental importância para a compreensão da efetividade, aceitabilidade e sustentabilidade do sistema de cuidados. Altas taxas de evasão, por exemplo, podem indicar barreiras de acesso, resistência por parte da comunidade escolar, falhas na articulação entre os profissionais envolvidos ou inadequação do modelo às demandas locais. Ao monitorar e analisar os motivos que levam ao abandono, será possível realizar ajustes no planejamento, promover maior engajamento dos participantes e fortalecer a adesão às ações desenvolvidas. Além disso, essa avaliação contribuirá para a produção de evidências mais robustas sobre a viabilidade do projeto e sua aplicabilidade em contextos semelhantes, orientando políticas públicas mais eficazes em saúde emocional na escola.

Como parte do compromisso com intervenções eficazes e sensíveis ao contexto escolar, será realizada a aplicação, por pesquisadores, de indicadores de saúde mental cuidadosamente selecionados. Sua utilização não terá caráter diagnóstico, mas sim formativo, pois permitirá monitorar os processos e resultados e compreender como os participantes vivenciam as ações propostas, identificando avanços, desafios e possibilidades para o cuidado coletivo da saúde emocional no ambiente escolar.

Para a compreensão da funcionalidade global dos estudantes, serão avaliados aspectos que favoreçam a expressão subjetiva dos jovens sobre seu cotidiano escolar, suas relações, formas de enfrentamento e interesses.

Dada a importância de avaliar a efetividade do projeto em melhorar indicadores relacionados ao bem-estar no ambiente escolar e à violência, propõem-se a utilização de questões sobre a relação dos estudantes com a equipe escolar, o sentimento de pertencimento, a vivência de bullying e comportamentos de busca de ajuda e referenciamento. De forma igualmente relevante, a avaliação objetiva do impacto da intervenção sobre o desempenho escolar será pautada pela taxa de absenteísmo e pelo desempenho dos estudantes por meio das diferentes ferramentas de avaliação adotadas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação.

7. FORMAÇÃO CONTINUADA E SUPERVISÃO

Da mesma forma que o desenvolvimento do sistema de cuidados em saúde mental, a formação continuada dos profissionais do SAEPS e profissionais do NAAPA será elaborada através de um processo de construção transcultural e colaborativa. Serão incorporadas estratégias de extensão para avaliação periódica das necessidades específicas das unidades educacionais com o objetivo de promover a adequação contínua e a personalização do modelo de formação e supervisão adotado.

O estudo piloto será conduzido por profissionais da saúde capacitados, que servirão como supervisores do projeto em suas fases subsequentes. Os profissionais do SAEPS e profissionais do NAAPA estarão em processos de formação continuada a atividades de formação focadas em: acolhimento e validação de demandas de saúde emocional de crianças e adolescentes; otimização da comunicação dentro das Unidades Educacionais e em relação aos demais instrumentos da SME; sensibilização de educadores para a promoção da saúde emocional; coordenação apropriada entre as etapas do projeto. Haverá materiais de apoio adequados para a sensibilização sobre o tema da saúde emocional ~~mental~~ em contexto escolar e disponibilizados pela equipe de pesquisadores, após validação pela equipe NAAPA/SME. Ao final do percurso, espera-se que os profissionais prossigam com a atuação de maneira integrada ao ambiente escolar, com escuta qualificada, compromisso com o cuidado e capacidade de dialogar com as múltiplas dimensões que envolvem a promoção da saúde emocional.

Especificamente em relação à etapa 1 de cuidado, as atividades de formação serão dedicadas à revisão dos conteúdos da intervenção pelos psicólogos escolares e profissionais do NAAPA, os quais incluirão: reconhecimento de sinais de sofrimento inerentes às etapas do desenvolvimento ou às circunstâncias de vida e sua diferenciação de dificuldades

emocionais e comportamentais que demandam atenção diferenciada para o reconhecimento e a busca de ajuda por parte dos estudantes; desenvolvimento de estratégias para apoiar a resiliência; construção de um ambiente escolar mais acolhedor e corresponsável. As etapas de formação ocorrerão em formato presencial ou híbrido, com encontros periódicos, estruturados de forma a equilibrar momentos expositivos, dinâmicas participativas, análise de situações-problema e espaços de diálogo horizontal entre os participantes.

Serão abordados fundamentos teóricos e conceituais sobre intervenções de baixa intensidade em saúde mental na escola, mediação entre pares e abordagens baseadas em solução de problemas, considerando que o objetivo da intervenção será o engajamento ativo dos estudantes em processos de escuta, expressão e escolha consciente. Sessões em grupo serão incorporadas para possibilitar que os profissionais vivenciem, de forma segura e controlada, situações próximas da realidade, favorecendo tanto o desenvolvimento de habilidades técnicas quanto de competências relacionais e éticas.

Os profissionais das equipes multidisciplinares dos CEUs, que conduzirão as intervenções da etapa 3, serão submetidos a um processo de formação de maior intensidade para atuarem com segurança, sensibilidade e qualidade diante de casos com demandas mais específicas de saúde mental. Os profissionais terão acesso a conteúdos introdutórios sobre os princípios básicos de apoio e acompanhamento das situações de sofrimento emocional, além de uma visão geral sobre a proposta do projeto. Serão oferecidos módulos com explicações claras e materiais de apoio para ajudá-los a compreender como aplicar, de forma cuidadosa e fundamentada, os recursos que serão usados nos encontros com os estudantes e responsáveis. A seguir, a formação continuada promoverá o aprofundamento em estratégias específicas do trabalho com crianças e adolescentes. Também serão estimulados a adaptar o modelo de intervenção para lidar com diferentes situações e perfis de estudantes e famílias. Por fim, as últimas sessões de formação serão destinadas ao uso prático de materiais e a orientações específicas para lidarem com questões como ansiedade, depressão e comportamentos desafiadores em casa ou na escola.

A supervisão dos profissionais será construída como um espaço contínuo de apoio, troca e fortalecimento das práticas no território. Mais do que acompanhar tecnicamente as ações desenvolvidas, a proposta da supervisão é criar um ambiente seguro e colaborativo, no qual os profissionais possam compartilhar dúvidas, desafios, descobertas e aprendizados relacionados à sua experiência nas unidades educacionais.

Os encontros de supervisão ocorrerão em formato coletivo, com periodicidade definida conforme a etapa do projeto (semanal ou quinzenal), e poderão ser realizados de forma presencial ou remota, garantindo flexibilidade e acessibilidade. Os encontros serão conduzidos por supervisores com experiência em saúde mental, que atuarão como facilitadores da escuta e da reflexão crítica, com foco na construção conjunta de estratégias,

no reconhecimento das singularidades de cada contexto escolar e no cuidado com os próprios profissionais, reconhecendo os efeitos emocionais e éticos da implementação do projeto.

8. PERSISTÊNCIA DOS IMPACTOS GERADOS

A sustentabilidade e perenidade dos impactos do projeto dependem de um arranjo institucional, técnico e estratégico que permita sua continuidade, replicação e integração à gestão pública de forma duradoura.

Busca-se desenvolver um modelo de formação em cascata, por meio do qual profissionais do NAAPA se tornam multiplicadores locais, capacitados para atuar como formadores em suas redes. A disponibilização de materiais estruturados e em linguagem acessível, como manuais, vídeos e conteúdos digitais, contribuirá para a autonomia dos gestores na condução das formações locais. Este modelo favorece a disseminação descentralizada e contextualizada do conteúdo, respeitando as especificidades territoriais e promovendo maior adesão das unidades educacionais.

Espera-se que o estudo possa ser reconhecido como componente estratégico para a criação e desenvolvimento das políticas públicas de valorização e desenvolvimento profissional docente. Em termos pedagógicos, os conteúdos podem ser incorporados por meio de módulos formativos presenciais e a distância, que permitam revisitar e aprofundar os temas de acordo com os desafios emergentes e o acúmulo de experiências ao longo do tempo.

Como o êxito da disseminação exige estratégias robustas de monitoramento e avaliação, indicadores de processo, resultado e impacto e a coleta periódica de dados qualitativos e quantitativos permitirá o ajuste dinâmico das ações e a produção de evidências que favoreçam sua legitimação perante gestores e tomadores de decisão. Os instrumentos mais efetivos e bem aceitos serão compilados em um conjunto de ferramentas de avaliação com o objetivo de parametrizar o mapeamento constante das necessidades e potencialidades da rede de educação em relação à saúde emocional dos estudantes.

9. AÇÕES ARTICULADAS E COLABORATIVAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A parceria entre o Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (SEPIA-IPq-HC-FMUSP) e o Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA) da Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Paulo para a implementação deste projeto se justifica pela sinergia de valores e pela complementação de competências. Através de uma relação de cooperação, alinhamento institucional, comunicação bem estabelecida e

compreensão compartilhada das necessidades e dos desafios relacionados à educação e a melhoria dos contextos emocionais em ambientes educativos das crianças e dos adolescentes matriculados na RME, espera-se atingir a efetividade da intervenção e a ampliação de seus impactos.

O SEPIA-IPq-HC-FMUSP assumirá a coordenação científica do projeto, com a responsabilidade de apoiar o desenvolvimento do conteúdo das intervenções em colaboração com a equipe técnica do NAAPA. É de sua responsabilidade garantir que as abordagens e metodologias aplicadas sejam baseadas em evidências científicas atualizadas e em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política de apoio e acompanhamento para a aprendizagem, implementar a capacitação dos profissionais e estruturar a supervisão e avaliação contínua das práticas implementadas que tenham como perspectiva a promoção da saúde emocional dos estudantes em ambiente educacional.

O NAAPA desempenhará papel central na elaboração do projeto e nos processos de implementação e disseminação na rede municipal de educação. Como são os profissionais da educação que detêm conhecimento acurado da realidade escolar e da estrutura das escolas, seus pareceres serão essenciais na produção dos conteúdos da intervenção.

O processo de coprodução na elaboração deste projeto caracteriza-se por uma construção interinstitucional dialógica e colaborativa e incluirá a realização de uma pesquisa formativa com o objetivo de desenvolver a estrutura conceitual e os componentes específicos da intervenção e identificar desfechos de curto e longo prazo, fornecendo subsídios para seu aprimoramento e sustentabilidade. O foco da pesquisa formativa será o processo de desenvolvimento da linha de cuidados, buscando compreender como cada ação pode ser melhor planejada e implementada, com base em dados qualitativos obtidos, de forma flexível, antes e durante sua execução.

As fases e estratégias do projeto seguirão uma abordagem gradual, considerando a natureza complexa do desenvolvimento, da entrega e da medição da implementação da intervenção. Cada fase incorporará procedimentos relacionados à troca científica e cocriação dos materiais, compreensão das necessidades de ajustes do conteúdo programático, aplicação da formação continuada dos profissionais, medição e avaliação de qualidade.

10. DURAÇÃO DA PARCERIA

Duração prevista de 2 anos e 6 meses (30 meses), renováveis por igual período.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	TRIMESTRE									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Finalização de materiais curriculares	x	x	x							
Revisão do conteúdo por pares	x	x	x							
Implementação do estudo piloto			x	x	x	x				
Implementação			x	x	x	x				
Certificação							x			
Disseminação								x	x	x
Avaliação de impacto								x	x	x
Análise de dados								x	x	x
Publicação dos resultados								x	x	x

12. COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

O Child Mind Institute (CMI) é colaborador deste projeto ao compartilhar a perspectiva internacional de seus projetos no campo da saúde mental da infância e adolescência e permitir a troca de experiências e a integração de suas abordagens à realidade brasileira. Especificamente, o CMI disponibilizará gratuitamente material sobre qualificação de educadores para a promoção da saúde mental e programas de intervenção individual de terapia cognitivo-comportamental (TCC) baseados em evidências para problemas emocionais e comportamentais comuns na infância e adolescência, os quais serão flexibilizados para permitir a construção de estratégias de cuidado que considerem as singularidades dos estudantes e os contextos em que estão inseridos. Todo este material será adaptado culturalmente para o contexto brasileiro e revisado de forma colaborativa durante a fase de pesquisa formativa do projeto. Por fim, ficará disponível sem custos para uso do setor público, potencializando o alcance e a sustentabilidade da intervenção.

13. INTERLOCUTORES

Nome: Prof. Dr. Guilherme Vanoni Polanczyk
Função no projeto: pesquisador responsável
Instituição: Universidade de São Paulo
Especialidade: Psiquiatria da Infância e Adolescência
Contato: polanczyk.guilherme@gmail.com

Nome: Joana Teixeira Portolese

Função no projeto: profissional executante
Instituição: Instituto de Psiquiatria
Especialidade: Neuropsicologia
Contato: joanaportolese@gmail.com

Nome: Marina Aranha Fondello
Função no projeto: profissional executante
Instituição: Instituto de Psiquiatria
Especialidade: Psiquiatria da Infância e Adolescência
Contato: fondello.ma@gmail.com

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA E NORMATIVA

- Parikh, Rachana, et al. "The effectiveness of a low-intensity problem-solving intervention for common adolescent mental health problems in New Delhi, India: protocol for a school-based, individually randomized controlled trial with an embedded stepped-wedge, cluster randomized controlled recruitment trial." *Trials* 20 (2019): 1-18.

- https://iris.who.int/handle/10665/345946

- Murray CJL. The Global Burden of Disease Study at 30 years. Nat Med. 2022;28(10): 2019-2026. doi: 10.1038/s41591-022-01990-1

- Kieling C, Buchweitz C, Caye A, et al. Worldwide Prevalence and Disability From Mental Disorders Across Childhood and Adolescence: Evidence From the Global Burden of Disease Study. JAMA Psychiatry. 2024;81(4):347–356. doi:10.1001/jamapsychiatry.2023.5051

- National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine; Division of Behavioral and Social Sciences and Education; Board on Children, Youth, and Families; Committee on Fostering Healthy Mental, Emotional, and Behavioral Development Among Children and Youth. Fostering Healthy Mental, Emotional, and Behavioral Development in Children and Youth: A National Agenda. National Academies Press; 2020.11.

- Erskine HE, Moffitt TE, Copeland WE, et al. A heavy burden on young minds: the global burden of mental and substance use disorders in children and youth. Psychol Med. 2015;45(7):1551-1563. doi:10. 1017/S0033291714002888

- Fatori, Daniel, et al. "Use of mental health services by children with mental disorders in two major cities in Brazil." Psychiatric services 70.4 (2019): 337-341.

- Werner-Seidler, Aliza, et al. "School-based depression and anxiety prevention programs for young people: A systematic review and meta-analysis." Clinical psychology review 51 (2017): 30-47.

- Osborn TL, Venturo-Conerly KE, Arango G S, Roe E, Rodriguez M, Alemu RG, Gan J, Wasil AR, Otieno BH, Rusch T, Ndetei DM, Wasanga C, Schleider JL, Weisz JR. Effect of Shamiri Layperson-Provided Intervention vs Study Skills Control Intervention for Depression and Anxiety Symptoms in Adolescents in Kenya: A Randomized Clinical Trial. JAMA Psychiatry. 2021 Aug 1;78(8):829-837. doi: 10.1001/jamapsychiatry.2021.1129. PMID: 34106239; PMCID: PMC8190694.

- Michelson, Daniel, et al. "Effectiveness of a brief lay counsellor-delivered, problem-solving intervention for adolescent mental health problems in urban, low-income schools in India: a randomised controlled trial." *The Lancet Child & Adolescent Health* 4.8 (2020): 571-582.

- De Beer, C. R. M., et al. "A systematic review exploring youth peer support for young people with mental health problems." *European Child & Adolescent Psychiatry* 33.8 (2024): 2471-2484.

- Hoover, S., & Bostic, J. (2021). Schools as a vital component of the child and adolescent mental health system. *Psychiatric Services*, *72*(1), 37–48.

- Hoover, S., Lever, N., Sachdev, N., Bravo, N., Schlitt, J., Acosta Price, O., Sheriff, L., & Cashman, J. (2019). *Advancing Comprehensive School Mental Health: Guidance From the Field. Baltimore, MD: National Center for School Mental Health*.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFA
Data: 10/04/2026 15:18:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br